



Câmara Municipal de Itaitinga

Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61.881-128
Fone: 85 98992 3228 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.05.29.0001

Data/Hora: 29/05/2025 08:51:27

Assunto/Tipo: REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO

Credor: FABIOLA SILVA DE SOUSA

Descrição do protocolo

REQUERIMENTO N° 217/2025 - REQUER O ATENDIMENTO GINECOLÓGICO E OBSTÉTRICO NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA A SAÚDE DA MULHER.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.05.29.0001

PROTOCOLO: 2025.05.29.0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: FABIOLA SILVA DE SOUSA

Setor: OUVIDORIA

Descrição: REQUERIMENTO N° 217/2025 - REQUER O ATENDIMENTO GINECOLÓGICO E OBSTÉTRICO NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA A SAÚDE DA MULHER.

29/05/2025 08:51:27



2025.05.29.0001



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 05 / 06 / 2025

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº. 217/2025

**REQUER O ATENDIMENTO GINECOLÓGICO
E OBSTÉTRICO NOS POSTOS DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO PARA A SAÚDE DA MULHER.**

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com o devido respeito e acatamento, que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, vem a V. Exa., requerer que seja oficiado à Prefeitura, solicitando que promova as medidas necessárias, no decorrer do mandato, por meio da respectiva Pasta, que se digne de empreender esforços quanto **REQUER O ATENDIMENTO GINECOLÓGICO E OBSTÉTRICO NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA A SAÚDE DA MULHER.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a solicitação, pois a promoção da saúde da mulher deve ser tratada como prioridade nas políticas públicas de saúde, considerando que muitas das doenças ginecológicas e obstétricas, se não diagnosticadas e tratadas precocemente, podem evoluir para quadros graves, impactando diretamente a qualidade de vida e a dignidade da mulher.

Nestes termos,

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, EM _____ DE
_____ DE _____.

Atenciosamente,

FABÍOLA SILVA DE SOUSA

Vereador (a) **FABIOLA DO ACILON**

